



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT GP N. 115/2018**

João Pessoa, 19 de abril de 2018.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT N. 5401/2018,

### **R E S O L V E**

I Arbitrar o pagamento de **2,5** (duas e meia) diárias ao Titular da Vara do Trabalho de Sousa-PB, Juiz **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA** (matrícula n. 104.248.445), em virtude de seu deslocamento à cidade de Catolé do Rocha/PB, para responder pela Vara do Trabalho da mencionada cidade, no período de 16 a 27 de abril de 2018, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, § 1º, II, e 4º da Resolução CSJT N. 155/2015, sendo de forma presencial, em razão das audiências, nos dias **26 e 27.04.2018** e remotamente no período remanescente, conforme ATO TRT SCR N. 033/2018.

O deslocamento dar-se-á em **25.04.2018**, em virtude do horário de início e término das audiências.

II Autorizar, ainda, o pagamento da indenização de transporte, nos termos do artigo 23 da RA N. 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor  
no exercício da Presidência